

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 22 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022, e altera o Cronograma de atividades e prazos constantes nos itens 3.3, 5.1, 6.2 e 6.10 conforme discriminado abaixo:

Sumé, 22 de agosto de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022
CONCURSO PÚBLICO - 2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 65 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado ao provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em virtude da Pandemia da Covid até dezembro de 2022. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias, corridos, da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SAD 200				
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
3º	0910007	573/2022	TALES RODOLFO FERREIRA DA SILVA	SAD 206.1

Sumé (PB), 22 de Agosto de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE FISCALIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtida na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- EXAMES:
19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
19.3 RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Entrar em contato pelo telefone da Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM

PORTARIA Nº 573/2022
Sumé, 22 de Agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 3º lugar, inscrição nº 0910007, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por igual período e em virtude da pandemia da Covid19, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

TALES RODOLFO FERREIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Orientador Social, símbolo SAD 206.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 571/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 84,27% (oitenta e quatro vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento de JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 22 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 572/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 80,55% (oitenta vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre a remuneração de DEOCLÉCIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 22 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA